MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 3050/2018
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Membros do Ministério Público para atuarem no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando o teor do Ofício nº 20.27.0025.0000314/2018-24 (GED), datado de 19/12/2018, da lavra do Promotor de Justiça e Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, Doutor **BRUNO MELO MOURA**, em que, motivadamente, solicita a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o GAECO para responderem, em regime de sobreaviso, durante o recesso forense, por suas atividades.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/12/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004930/2018-81.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça Doutor **Antônio Fernandes da Silva Júnior**, Doutor **Bruno Melo Moura**, Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior** e Doutora **Luciana Duarte Sobral** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responderem, em regime de sobreaviso, no período de 20/12/2018 a 06/01/2019, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

Parágrafo único. Na forma do §5º, do art. 33 da Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990, fica designado o Promotor de Justiça Doutor Bruno Melo Moura para exercer as funções de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/12/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004930/2018-81.**

Data de Impressão:
11/01/2019 10:19:12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/12/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004930/2018-81.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010